

## Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.°

834

Resolve sobre interposição de recurso.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto por **Linke Ines Karin**, constante do requerimento nº 4852/95, referente ao seu pedido de matrícula na disciplina isolada "Seminário de História do Brasil XXII" (HIS 667).

Ouro Preto, 11 de setembro de 1995.

Prof. Renato Godinho Navarro

Dedinles

Presidente

PÁG. N.º 01 / 01